



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Departamento de Projetos e Parcerias

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)

**VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL NOS PARQUES
URBANOS**

PARQUE JEQUITIBA

SEGURANÇA – RONDAS MOTORIZADAS

1. Objetivo

Estabelecer diretrizes e procedimentos para a atuação da equipe de segurança no uso de veículos e motocicletas, garantindo a proteção dos usuários, do patrimônio público e a adequada operação do parque.

2. Mobilidade e Cobertura Operacional

Visando maior eficiência na segurança patrimonial e na proteção dos usuários, a atuação será estruturada com postos fixos considerados essenciais, onde a presença física do vigilante se mostra indispensável.

De forma complementar, serão priorizadas rondas motorizadas (motocicletas e veículos automotores), com foco nos principais locais de visitação e nas áreas classificadas como pontos sensíveis ou de maior incidência potencial de ocorrências.

A comunicação operacional será realizada por meio de sistema de rádio, permitindo maior integração entre as equipes, ampliação da área de cobertura e redução do tempo de resposta no atendimento a demandas de segurança, apoio operacional e eventual primeiros socorros.





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Departamento de Projetos e Parcerias

3. Segurança no Período Noturno

Será assegurada a realização de rondas motorizadas e a presença de vigilância durante o período noturno, de forma contínua, com o objetivo de inibir acessos indevidos e coibir a presença de indivíduos em desacordo com as normas de funcionamento do Parque.

4. Condução de Veículos, Velocidade e Distanciamento

A condução de veículos utilizados nas atividades de vigilância deverá observar, prioritariamente, a segurança dos usuários do Parque.

A velocidade máxima recomendada nas vias internas é de até 20 km/h, devendo ser reduzida conforme as condições de fluxo, visibilidade, clima ou concentração de pessoas.

Deverá ser mantida distância mínima de 3 metros em relação aos usuários, podendo ser ampliada conforme as condições do local, garantindo tempo hábil para frenagem e manobras preventivas.

Em áreas de maior fluxo ou aglomeração, a circulação deverá ocorrer em velocidade reduzida, com prioridade total aos pedestres, podendo ser interrompida sempre que necessário.

5. Circulação e Definição de Trechos

A circulação de veículos deverá ocorrer em todas as áreas do Parque que demandem cobertura operacional por meio de rondas motorizadas, conforme planejamento definido pela administração e estabelecido no Item 13 deste POP.

Nessas áreas, a circulação deverá observar, de forma rigorosa, as diretrizes de segurança, especialmente quanto à redução de





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Departamento de Projetos e Parcerias

velocidade, prioridade aos pedestres e adoção de condução defensiva, de modo a garantir a integridade dos usuários e a adequada convivência em espaços compartilhados.

Em áreas de maior sensibilidade, circulação intensa de usuários ou características ambientais específicas, a condução deverá ser ainda mais cautelosa, podendo ser adaptada ou temporariamente restringida conforme avaliação operacional.

6. Distanciamento e Ultrapassagem

A ultrapassagem de pedestres e ciclistas deverá ocorrer de forma segura, com redução significativa da velocidade e garantindo afastamento lateral adequado.

Em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro, a prioridade é sempre do pedestre.

7. Ruído e Padrão de Condução

A condução dos veículos deverá observar padrões que minimizem a emissão de ruídos, sendo vedadas acelerações bruscas, uso desnecessário de buzina ou qualquer conduta que cause desconforto aos usuários.

8. Frequência de Rondas

As rondas motorizadas deverão seguir planejamento operacional definido pela administração, no Item 13 deste POP, evitando circulação excessiva em um mesmo trecho em curtos intervalos de tempo, garantindo cobertura eficiente sem causar incômodo aos usuários.





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Departamento de Projetos e Parcerias

9. Procedimento de Abordagem

9.1 Princípios Fundamentais

1. Legalidade: Agir estritamente dentro da lei;
2. Urbanidade: Tratamento cortês e profissional.





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Departamento de Projetos e Parcerias

9.2 Abordagem de Pessoas:

1. Avaliação: Analisar o risco antes de se aproximar;
2. Distância: Manter a "distância de segurança" (mínimo 2 metros);
3. Comunicação: Identificar-se, informar o motivo da abordagem de forma clara e firme, sem agressividade;
4. Restrição: Evitar contato físico e jamais agir com abuso de autoridade.

9.3 Abordagem de Veículos

1. Posicionar-se lateralmente (nunca à frente ou atrás do veículo).
2. Solicitar a identificação de todos os ocupantes e verificar autorização de acesso.

10. Procedimentos em Caso de Ocorrência

Na hipótese de ocorrência, o vigilante deverá:

1. Avaliar o cenário e identificar riscos imediatos;
2. Acionar a equipe via rádio;
3. Isolar a área, se necessário;
4. Prestar atendimento inicial conforme treinamento;
5. Acionar serviços externos competentes;
6. Registrar a ocorrência;
7. Manter a coordenação informada.

11. Postura, Capacitação e Atendimento

Os vigilantes deverão receber treinamento específico sobre riscos, áreas críticas e horários de maior fluxo.





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Departamento de Projetos e Parcerias

Deverão atuar como ponto de apoio ao usuário, fornecendo informações e orientações.

A postura profissional, apresentação pessoal e conduta adequada são essenciais para garantir segurança e qualidade na experiência do usuário.

12. Conduta, Supervisão e Uso de Equipamentos

A atuação deverá observar princípios de legalidade, proporcionalidade e respeito aos usuários.

Serão adotados mecanismos de supervisão e registro das atividades.

É vedada qualquer abordagem desnecessária, constrangedora ou desproporcional.

Os equipamentos institucionais deverão ser utilizados exclusivamente para fins operacionais e de forma adequada.





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Departamento de Projetos e Parcerias

13. Informações Adicionais - Anexos

Este item contempla os anexos complementares ao presente documento, incluindo informações gerais do posto, como endereço do Parque, mapa de localização, descrição das áreas e quantitativo de postos contratados. Também serão apresentados o mapa dos percursos de ronda, com a devida identificação dos pontos de controle (botons), bem como o plano de rondas, contendo a quantidade de rondas por período, horários de início de cada ciclo e o tempo estimado para sua execução.

13.1 Endereços do parque

Telefone: (11) 4613-6651

P1 - Portaria Oeste: Rua Sapucaí 630, Bairro Gramado, Cotia - SP, 06710-050 – acesso de veículos e pedestres;

P2 - Portaria Leste: Rua Savério Quadrio, nº 721, Parque Ipê, São Paulo - SP, 05571-190 – acesso somente para acesso de pedestres;

P3 - Portaria Sul (desativada/serviço) - Av. Engenheiro Heitor Antônio Eiras Garcia, S/N, São Paulo - SP, 05588-000
para acesso de pedestres





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Departamento de Projetos e Parcerias

13.2 Quantitativo de Postos

Distribuição de Postos e Efetivo – Regime 12x36

Atualmente, o serviço de vigilância opera em regime de **12x36**, com cobertura contínua em dois turnos:

- **Diurno:** das 07h às 19h
- **Noturno:** das 19h às 07h

A operação é estruturada em **4 plantões**, totalizando **38 postos de serviço**, distribuídos da seguinte forma:

- **12 postos no período diurno**
- **7 postos no período noturno**

Plantão Diurno

O efetivo do plantão diurno é composto por:

- 01 Vigilante Líder
- 02 Vigilantes em Moto Ronda
- 04 Vigilantes em Portarias:
 - P1: 01 vigilante
 - P2: 02 vigilantes
 - P3: 01 vigilante
- 05 Vigilantes em postos fixos, distribuídos em pontos estratégicos previamente definidos





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Departamento de Projetos e Parcerias

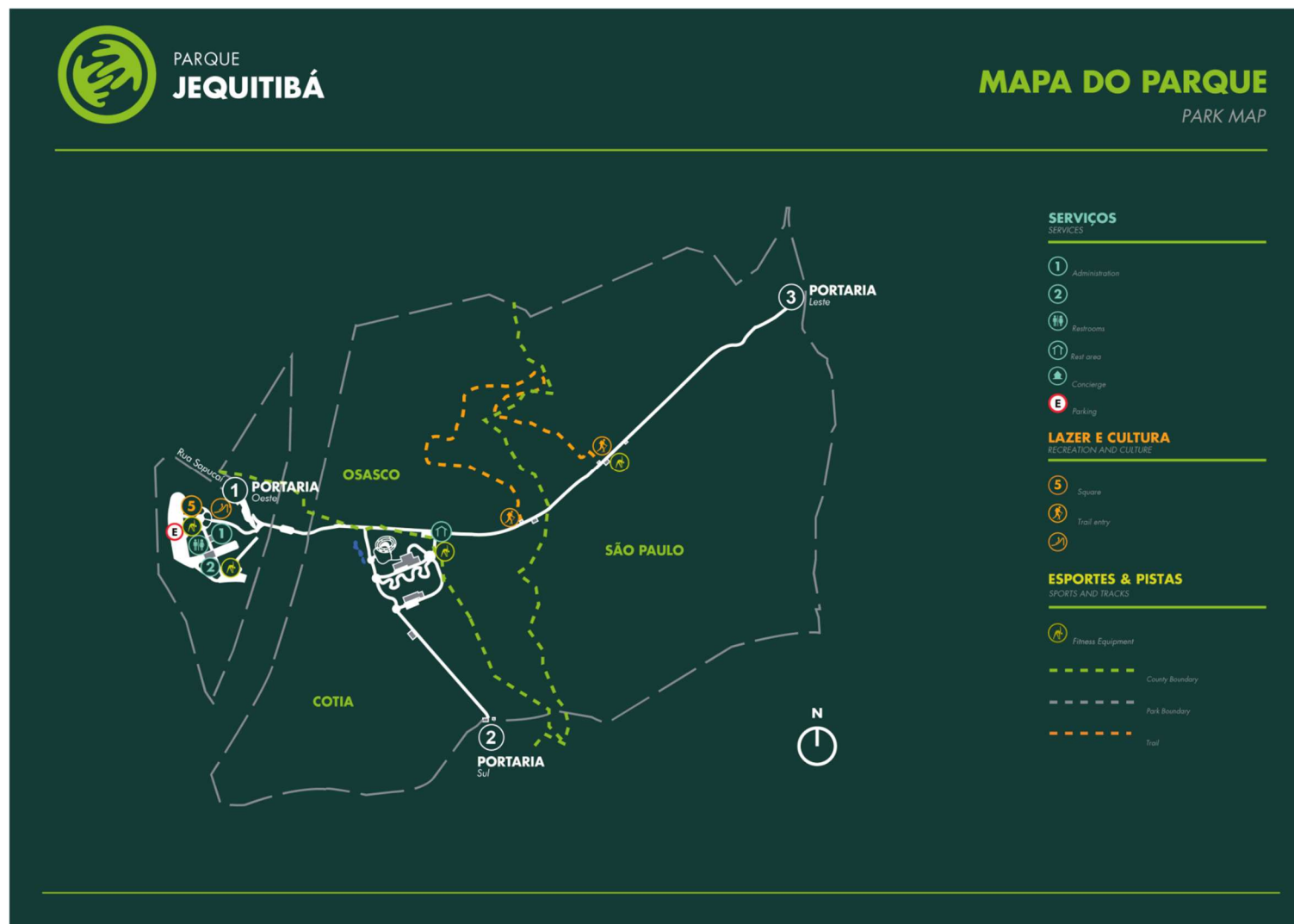
Plantão Noturno

O efetivo do plantão noturno é composto por:

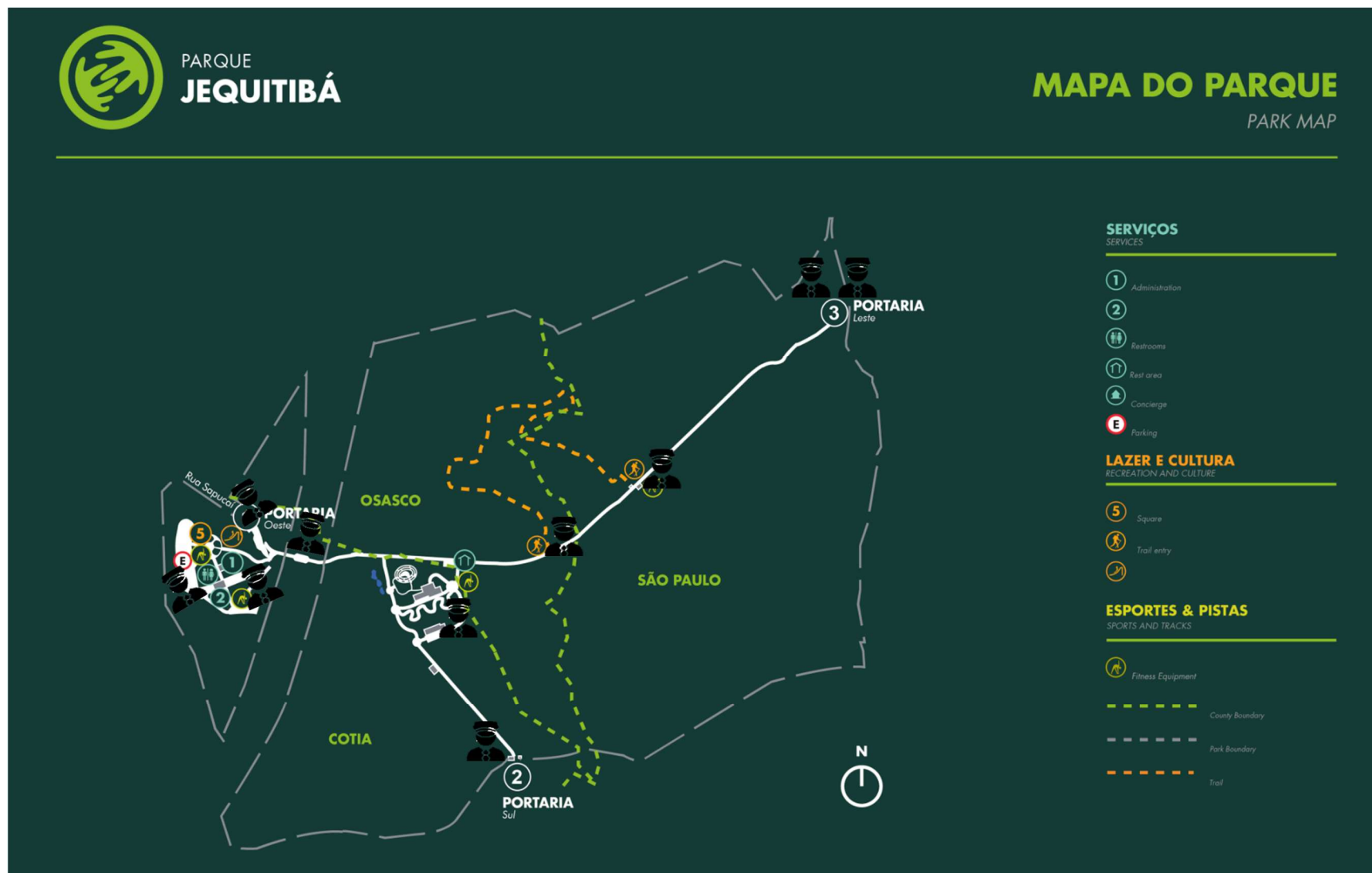
- 01 Vigilante Líder
- 02 Vigilantes em Moto Ronda
- 04 Vigilantes em Portarias:
 - P1: 01 vigilante
 - P2: 02 vigilantes
 - P3: 01 vigilante



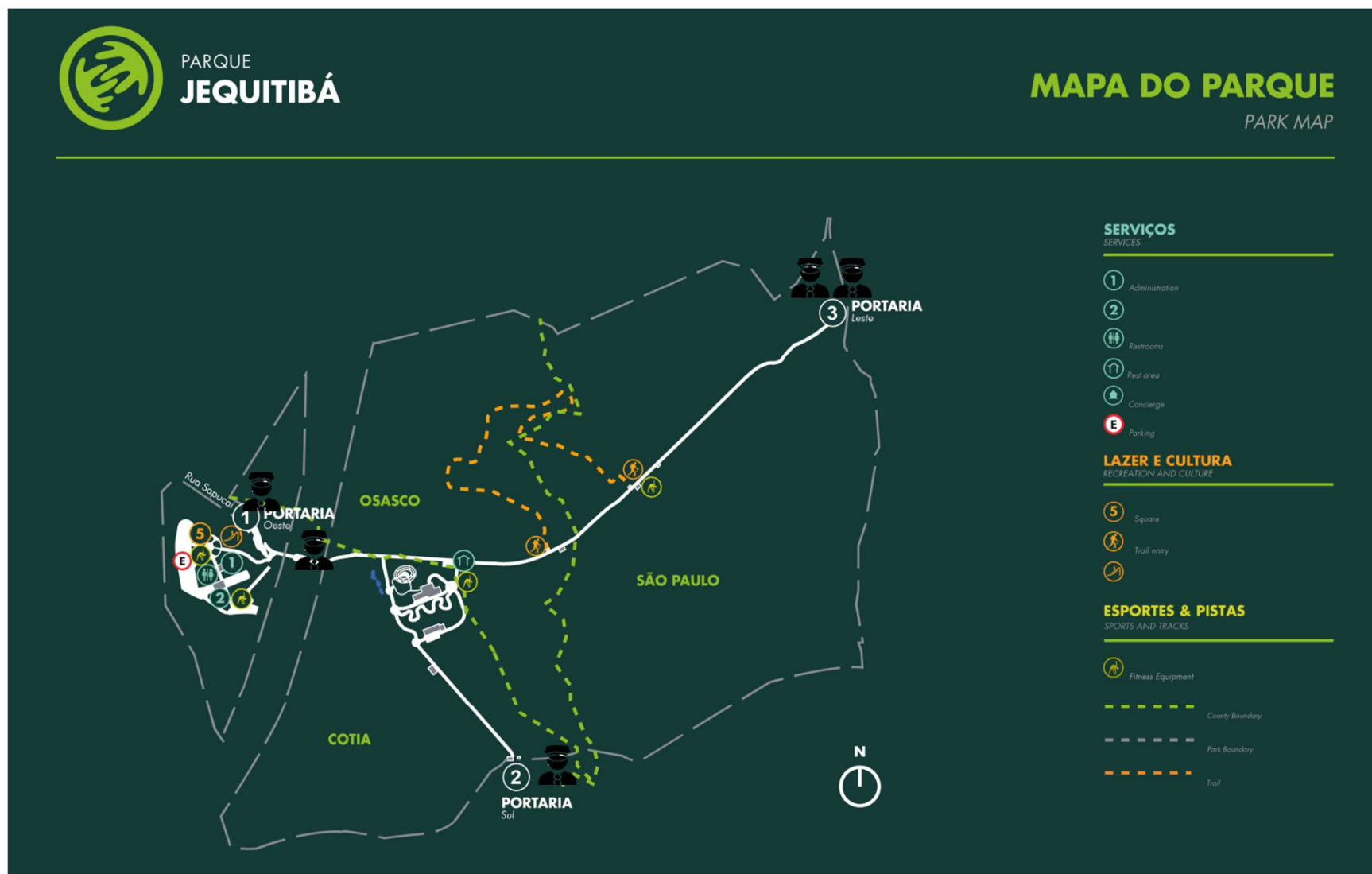
13.3 Mapa do Parque



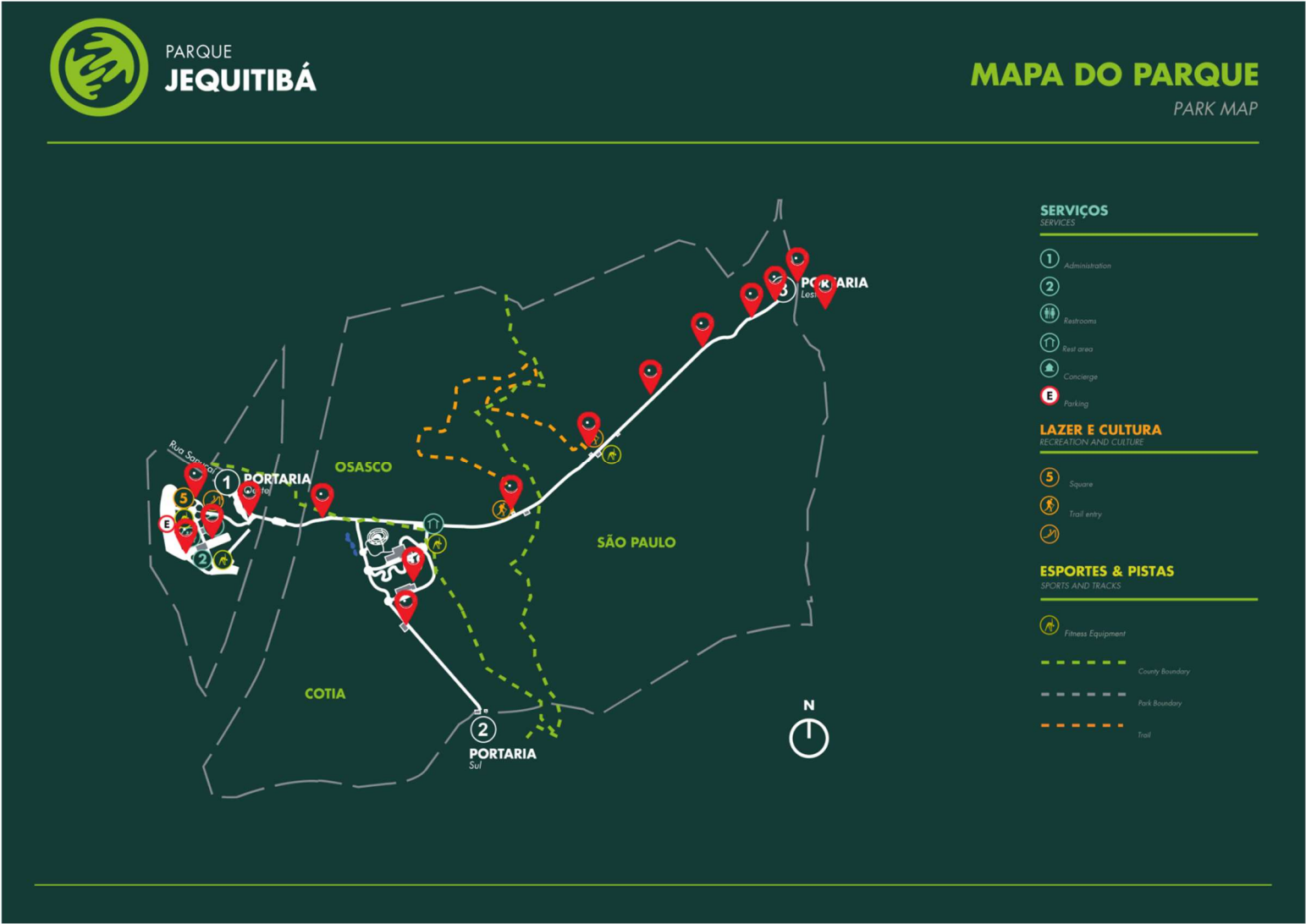
13.4 Distribuição dos Postos Fixos de Vigilância do Parque – Diurno (10 vigilantes + 2 rondas)



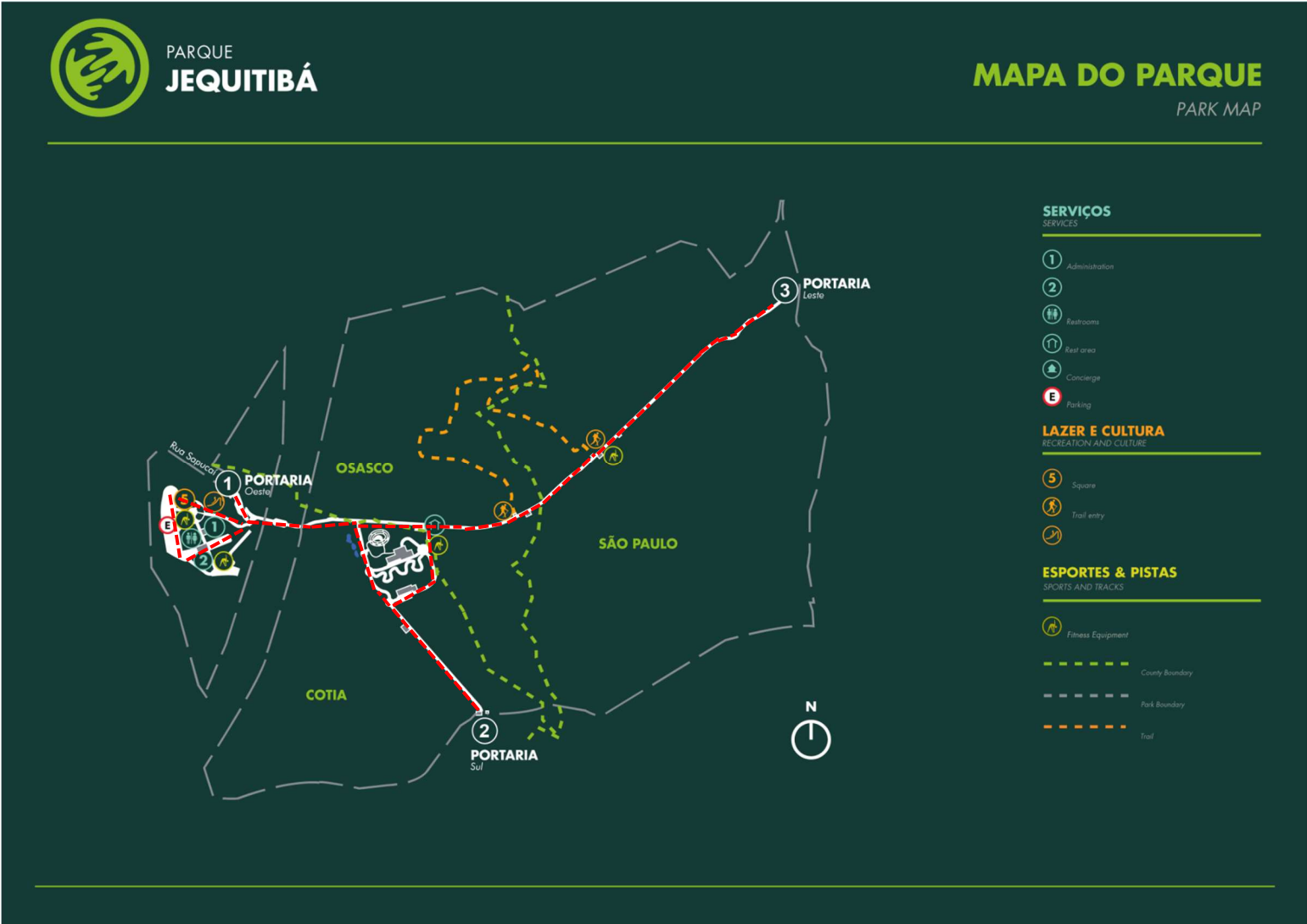
13.5 Distribuição dos Postos Fixos de Vigilância do Parque – Noturno (5 vigilantes + 2 rondas)



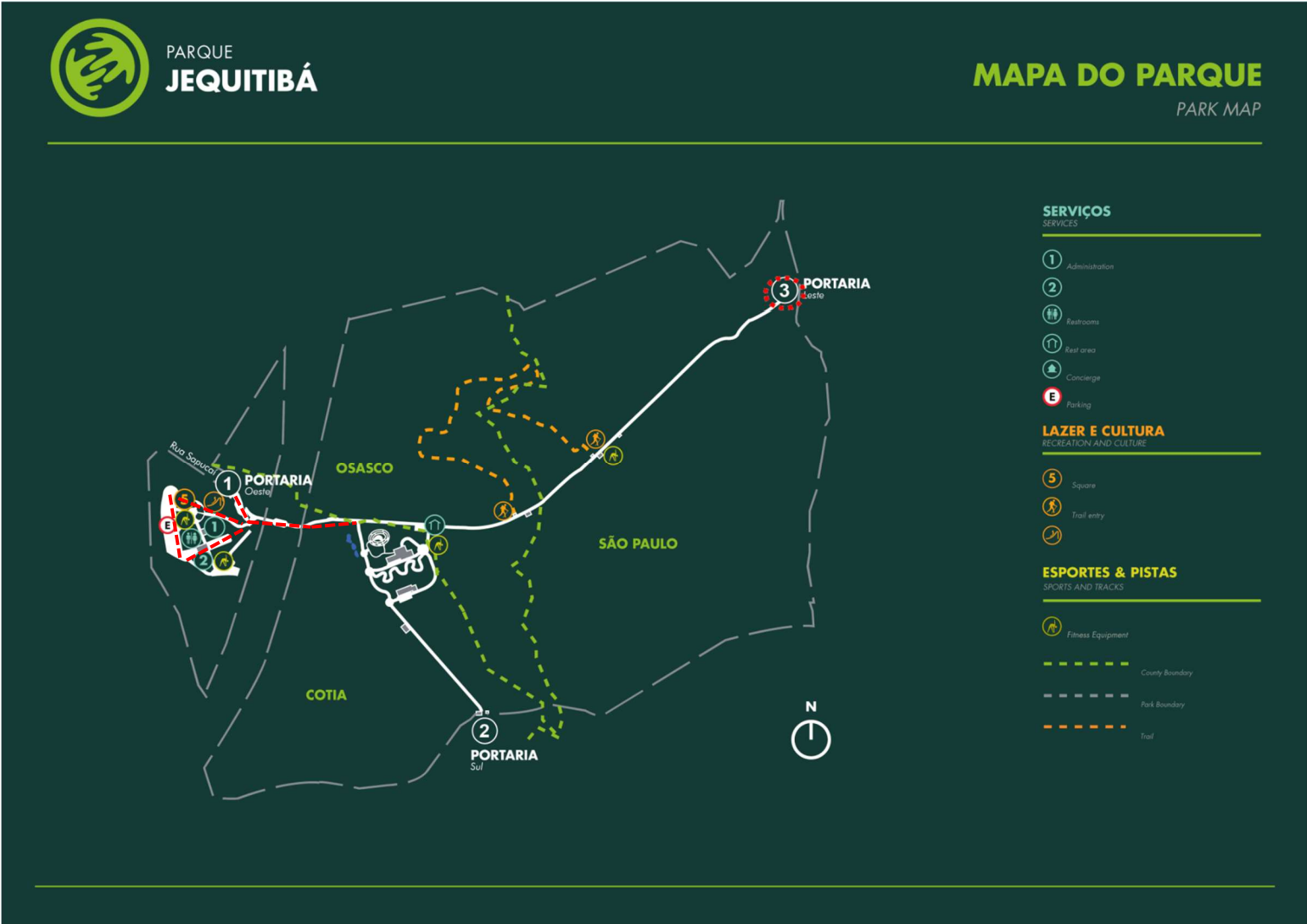
13.6 Mapa da localização dos botons



13.7 Mapa do plano de rondas (Moto)



13.8 Mapa do plano de rondas (A pé)



13.9 Detalhamento rondas

Atualmente, as rondas no Parque Jequitibá são realizadas em dois formatos: a pé e por meio de motocicletas.

As rondas a pé ocorrem com periodicidade de uma em uma hora, sendo registradas por meio de controle eletrônico de bastão. No período diurno, iniciam-se às 07h, enquanto no período noturno têm início às 19h. O controle das rondas, em ambos os períodos, é realizado por meio desse sistema.

Essas rondas a pé concentram-se em pontos estratégicos do parque, abrangendo a Portaria São Paulo, a Portaria Cotia, o entorno da Administração e a área dos brinquedos.

As rondas por motocicleta são executadas por dois vigilantes condutores em cada turno. No período diurno, cada motocicleta percorre aproximadamente 60 km, totalizando 120 km de rondas diárias. Já no período noturno, cada motocicleta percorre cerca de 40 km, totalizando 80 km de rondas noturnas.

Assim como nas rondas a pé, as rondas motorizadas são realizadas a cada hora, com paradas em pontos específicos previamente definidos, com o objetivo de observar a movimentação no parque e realizar a averiguação do perímetro.

